

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**/2020-MP/PA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS., brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.605.413/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nr 775, telefone (91) 3272-5874, email: patrickmaia@paengenharia.com.br/vendas@paengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr Patrick Augusto Maia Barreiros, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2020-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXA, UTILIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE ÓRGÃO, DENTRO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 001/2020-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 084/2019-SGJ-TA (PROCOLO Nº 29383/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados, a quantidade e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Nome	Un	Qty	Preço Unitário	Valor total
SERVIÇOS PRELIMINARES:					
01	Destocamento manual de arvores d=30cm	UN	15	R\$ 100,00	1.500,00
02	Limpeza do terreno	M2	2000	R\$ 1,20	2.400,00
03	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	Km	10000	R\$ 2,50	25.000,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:					
04	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M3	30	R\$ 40,00	1.200,00
05	Retirada de divisória (painel cego)	M2	300	R\$ 6,00	1.800,00
06	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora ou equivalente)	M3	100	R\$ 75,00	7.500,00
07	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	100	R\$ 4,00	400,00
08	Retirada de forro de gesso (incl. barroteamento)	M2	200	R\$ 4,00	800,00
09	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	M2	200	R\$ 6,50	1.300,00
10	Retirada de reboco ou emboço	M2	200	R\$ 5,00	1.000,00
11	Retirada de revestimento cerâmico	M2	200	R\$ 5,50	1.100,00
12	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	M2	300	R\$ 3,20	960,00
MOVIMENTO DE TERRA:					
13	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	30	R\$ 95,00	2.850,00

14	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	50	R\$ 40,00	2.000,00
15	Reaterro compactado	M3	30	R\$ 45,00	1.350,00
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:				
16	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	M3	30	R\$ 520,00	15.600,00
17	Concreto armado FCK=30MPA, usinado, c/ forma compensado resinado (5 usos)	M3	30	R\$ 1.500,00	45.000,00
18	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. preparo e lançamento)	M3	100	R\$ 400,00	40.000,00
19	Laje pré-moldada (incl. capeamento)	M2	50	R\$ 90,00	4.500,00
	PAREDES E PAINES:				
20	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	100	R\$ 45,00	4.500,00
21	Divisória Divilux perfil alumínio / miolo celular -P/V/P	M2	200	R\$ 110,00	22.000,00
22	Divisória Divilux perfil em aluminio/miolo celular (painel cego)	M2	200	R\$ 110,00	22.000,00
23	Divisória em gesso acartonado acústica e=9cm	M2	300	R\$ 110,00	33.000,00
24	Divisória/bancada em granito preto - Incl. ferragens de fixação	M2	5	R\$ 650,00	3.250,00
	COBERTURA:				
25	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	M2	300	R\$ 50,00	15.000,00
26	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	M2	300	R\$ 50,00	15.000,00
27	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m (incl projeto)	M2	150	R\$ 175,00	26.250,00
28	Cobertura - telha de aluminio ondulada e=0,5mm	M2	200	R\$ 45,00	9.000,00
29	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	M2	200	R\$ 65,00	13.000,00
30	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	M2	200	R\$ 65,00	13.000,00
31	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	M2	50	R\$ 300,00	15.000,00
32	Calha em chapa galvanizada 30x40x30cm	M	100	R\$ 68,16	6.816,00
33	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	100	R\$ 55,00	5.500,00
	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS:				
34	Aplicação de Sika Top - 107 ou manta líquida Sikafill	M2	800	R\$ 35,00	28.000,00
35	Descupinização	M2	300	R\$ 6,50	1.950,00
36	Imunização p/madeira c/carbolineum	M2	300	R\$ 6,50	1.950,00
37	Manta asfáltica 4mm tipo III c/ filme de aluminio	M2	300	R\$ 83,00	24.900,00
38	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	M2	800	R\$ 28,00	22.400,00
39	Reboco impermeabilizante (c/ Sika 1)	M2	100	R\$ 40,00	4.000,00
	ESQUADRIAS:				
40	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	M2	30	R\$ 380,00	11.400,00
41	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	90	R\$ 400,00	36.000,00
42	Grade/portão de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	M2	60	R\$ 400,00	24.000,00
43	Esquadria c/ venezianas de aluminio anodizado preto c/ ferragens	M2	40	R\$ 650,00	26.000,00
44	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	M2	30	R\$ 580,00	17.400,00
45	Painel fixo em vidro temperado de 10mm (fumê/bronze)	M2	30	R\$ 580,00	17.400,00
46	Porta divilux 0.80x2.10m c/ferragens - c/ perfil de aluminio	UN	30	R\$ 340,00	10.200,00
47	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho,alizar e ferragens	UN	90	R\$ 700,00	63.000,00
48	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	M2	30	R\$ 450,00	13.500,00
	FERRAGENS:				
49	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	CJ	20	R\$ 130,00	2.600,00
50	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	20	R\$ 100,00	2.000,00

51	Mola p/ porta de vidro	UN	10	R\$	550,00	5.500,00
52	Puxador em alumínio - 50cm	UN	10	R\$	200,00	2.000,00
	REVESTIMENTOS:					
53	Cerâmica 10x10cm (padrao medio)	M2	200	R\$	71,00	14.200,00
54	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	800	R\$	10,00	8.000,00
55	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	800	R\$	36,00	28.800,00
56	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	M2	200	R\$	80,00	16.000,00
	PISOS:					
57	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	M2	10	R\$	500,00	5.000,00
58	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	700	R\$	30,00	21.000,00
59	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	M2	500	R\$	40,00	20.000,00
60	Granito preto e=2cm	M2	50	R\$	560,00	28.000,00
61	Lajota ceramica - PEI V - (Padrão Alto)	M2	100	R\$	85,00	8.500,00
62	Piso em granito cinza Mauá	M2	250	R\$	400,00	100.000,00
63	Porcelanato (natural), incl - Padrão Alto	M2	150	R\$	120,00	18.000,00
64	Porcelanato (polido) - Padrão Alto	M2	100	R\$	210,00	21.000,00
	FORROS:					
65	Forro em gesso acartonado aramado	M2	100	R\$	65,00	6.500,00
66	Forro em lambri de angelim (s/ barroteamento)	M2	100	R\$	100,00	10.000,00
67	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	M2	100	R\$	75,00	7.500,00
68	Forro em pvc modular placas 1.25 x 0.62m (incl. Estrutura de aluminio e barroteamento)	M2	500	R\$	100,00	50.000,00
	PINTURAS:					
69	PVA externa (sobre pintura antiga)	M2	5000	R\$	8,55	42.750,00
70	Esmalte s/ ferro e madeira (superf. lisa)	M2	500	R\$	30,00	15.000,00
71	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	M2	200	R\$	18,00	3.600,00
72	Acrilica (sobre pintura antiga)	M2	12000	R\$	10,00	120.000,00
73	Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	2000	R\$	32,00	64.000,00
74	Acrilica para piso	M2	500	R\$	16,00	8.000,00
75	Epoxi sem massa c/ selador	M2	100	R\$	65,00	6.500,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
76	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	6	R\$	550,00	3.300,00
77	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	UN	6	R\$	550,00	3.300,00
78	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	50	R\$	21,01	1.050,50
79	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	50	R\$	61,71	3.085,50
80	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN	6	R\$	180,00	1.080,00
81	Eletroduto PVC de 1 1/2"	M	100	R\$	16,00	1.600,00
82	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	M	400	R\$	16,00	6.400,00
83	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	50	R\$	15,00	750,00
84	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	30	R\$	30,00	900,00
85	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	50	R\$	350,00	17.500,00
86	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	300	R\$	160,00	48.000,00
87	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	200	R\$	20,00	4.000,00
88	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	50	R\$	22,00	1.100,00
89	Proteção contra surto BT-CAT-8KA-127V	UN	6	R\$	130,00	780,00

90	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	UN	6	R\$	115,00	690,00
91	Luminária c/ lâmp de emergência	UN	50	R\$	65,00	3.250,00
92	Luminária c/ lâmp PLL de embutir - led 9w	UN	40	R\$	110,00	4.400,00
93	Luminária c/ lâmp PLL de sobrepor - led 9w	UN	20	R\$	110,00	2.200,00
94	Luminária aletada c/ 04 lamp. led 9/10W	UN	20	R\$	280,00	5.600,00
95	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	100	R\$	220,00	22.000,00
96	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	20	R\$	300,00	6.000,00
97	Refletor TR Led, corpo alumínio, vidro temperado, 20W bivolt	UN	20	R\$	100,00	2.000,00
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA:						
98	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector) - simples	Pt	50	R\$	350,00	17.500,00
99	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector) - duplo	Pt	150	R\$	350,00	52.500,00
100	Ponto p/ telefone ou alarme (c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)	Pt	60	R\$	100,00	6.000,00
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:						
101	Ponto de dreno p/ split (10m)	Pt	40	R\$	135,00	5.400,00
102	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	Pt	30	R\$	850,00	25.500,00
103	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	Pt	15	R\$	1.050,00	15.750,00
104	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	Pt	40	R\$	350,00	14.000,00
105	Remoção e reinstalação de split, incl. carga e limpeza com gás R-141b	Pt	20	R\$	125,00	2.500,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:						
106	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	Pt	50	R\$	300,00	15.000,00
107	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	15	R\$	110,00	1.650,00
108	Registro de pressao c/ canopla - 1/2"	UN	10	R\$	110,00	1.100,00
109	Drenagem profunda 60x40cm, tubo pvc d=100mm, manta geotextil, areia grossa e brita	M	30	R\$	75,00	2.250,00
110	Reservatório em polietileno alta densidade, c/adaptadores, conexões e bóia - 1.000 L	UN	6	R\$	1.300,00	7.800,00
111	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	Pt	50	R\$	265,00	13.250,00
112	Bomba Centrífuga 3/4 CV (sem tubulação)	UN	6	R\$	1.200,00	7.200,00
113	Bomba Centrífuga 1 CV (sem tubulação)	UN	4	R\$	1.200,00	4.800,00
114	Bomba Centrífuga 2 CV (sem tubulação)	UN	4	R\$	1.550,00	6.200,00
115	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	UN	3	R\$	2.900,00	8.700,00
116	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	10	R\$	480,00	4.800,00
117	Bacia sifonada de louça c/ assento	UN	10	R\$	380,00	3.800,00
118	Barra em aço inox (PNE)	M	20	R\$	220,00	4.400,00
119	Cuba de louça de embutir	UN	10	R\$	100,00	1.000,00
120	Ducha higienica cromada	UN	30	R\$	90,00	2.700,00
121	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	UN	10	R\$	400,00	4.000,00
122	Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula	UN	5	R\$	470,00	2.350,00
123	Limpeza de fossa/filtro	M3	100	R\$	65,00	6.500,00
SERRALHERIA:						
124	Corrimão em aço galvanizado d=1 1/2", duplo (parede)	M	20	R\$	75,00	1.500,00
125	Guarda-corpo c/ corrimão em aço galvanizado d=1 1/2", duplo (pisso)	M	20	R\$	250,00	5.000,00
126	Corrimão em aço inox d=1 1/2", duplo, h=90cm (parede)	M	20	R\$	450,00	9.000,00
127	Guarda-corpo c/corrimão em aço inox d=1 1/2", duplo, c/ montantes e fechamento vertical a cada 15cm (pisso)	M	20	R\$	650,00	13.000,00
OUTROS ELEMENTOS						

128	Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)	M2	15	R\$ 650,00	9.750,00
129	Caixa p/ ar condicionado	UN	20	R\$ 200,00	4.000,00
130	Espelho cristal 4mm com moldura em alumínio	M2	20	R\$ 400,00	8.000,00
131	Exaustor d=40cm	UN	10	R\$ 250,00	2.500,00
132	Exaustor p/ banheiro Mega18 Sicflux ou similar	UN	10	R\$ 120,00	1.200,00
133	Película G5 - Aplicada	M2	300	R\$ 70,00	21.000,00
134	Perfil em alumínio - U (1,0x3,50x1,0cm)	M	50	R\$ 20,00	1.000,00
135	Concertina aço galvanizado, D-450mm, lâmina 30mm, instalada	M	1000	R\$ 41,60	41.600,00
136	Automatização de portão, incl. ferragens (viga U, roldanas, cabo de aço, chapa e montante) e motor PPA 1/4 CV - 220v	UN	3	R\$ 1.600,00	4.800,00
URBANIZAÇÃO:					
137	Bloco de concreto intertravado e=9cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	M2	500	R\$ 85,00	42.500,00
138	Plantio de grama (incl. terra preta)	M2	500	R\$ 21,20	10.600,00
139	Planta - Palmeira Véitia, h=2,00m	UN	20	R\$ 340,00	6.800,00
140	Seixo com espalhamento	M3	10	R\$ 135,00	1.350,00
LIMPEZA FINAL:					
141	Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência/granito	M2	200	R\$ 20,00	4.000,00
142	Limpeza de ceramicas, pastilhas ou vidros	M2	1000	R\$ 6,50	6.500,00
143	Limpeza geral e entrega da obra	M2	3000	R\$ 6,00	18.000,00
					R\$ 1.883.862,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.883.862,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. 2º Classificada –

32.624.539/0001-08

METODO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

II. 3º Classificada –

17.572.133/0001-35

PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI

III. 4º Classificada –

20.264.147/0001-04

FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

IV. 5º Classificada –

06.198.903/0001-05

TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador

promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura Física do MP
Elemento: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, de de 2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PATRICK AUGUSTO
MAIA BARREIROS:**

67062717215

P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA -ME

Assinado digitalmente por PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS:
67062717215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=169335617000139, CN=PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS:67062717215
Razão: P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-04-23 14:28:48
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Testemunhas:

RG:

RG: